



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 157, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	773	5	3.3.90.30	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	50,00
Total da Suplementação					50,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	281	5	3.3.90.30	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	50,00
Total da Anulação de Dotação					50,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.063.662,05 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.063.662,05 (um milhão, sessenta e três mil,

seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), autorizado pela Lei 2537 de 07/01/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	14	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.950,00
02.03				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	35	1	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3.710,50
	42	1	3.3.90.92	MATERIAL DE CONSUMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700,00
04.122.0003.2006	53	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	650,00
04.122.0003.2009	90	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	205,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013	138	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
04.129.0004.2015	161	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	163	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
02.04				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	181	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	81,00
02.05				SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00				SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	192	1	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.100,00
	197	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	10.110,00
	762	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020,00
08.244.0006.2019	219	5	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.390,00
	224	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.244.0006.2020	232	2	3.3.50.43	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SERVIÇOS SOCIAIS	12.000,00
	233	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	266	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	29.550,00
10.301.0008.2025	289	2	3.3.90.39	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.690,00
	769	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	81.701,70
	773	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.464,10
10.302.0008.2028				SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	
	302	1	3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	9.100,00
	303	5	3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	13.125,00
	304	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	305	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
10.302.0008.2051	316	5	3.3.90.30	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA MATERIAL DE CONSUMO	15.050,00
	325	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.689,02
	327	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.886,98
	770	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	139.446,30
10.302.0008.2052	335	1	3.3.90.36	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.415,00
10.304.0009.2029	351	1	3.3.90.39	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	825,00
10.305.0009.2030	366	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.980,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031	374	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	1.718,00
02.08				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	387	1	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.335,00
12.361.0011.2033	415	5	3.3.90.30	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	4.550,00
	422	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.900,00
	423	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.850,00
12.365.0011.2033	447	2	3.3.90.30	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	12.010,00
	448	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.005,00
	455	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.850,00
	456	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.130,00



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



02.09				SECRETARIA DE CULTURA		
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036	491	1	3.3.90.39	INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	4.214,45	
	765	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.10				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.1002	494	1	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	16.400,00	
				OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0013.2037	505	1	3.3.90.30	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	4.037,00	
	507	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	2.017,00	
	761	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.416,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15.452.0014.2041	547	1	3.3.90.30	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO		
15.452.0014.2042	558	1	3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	65,00	
	559	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	28,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
15.452.0014.2044	578	1	3.3.90.30	LIMPEZA PÚBLICA	165,00	
				MATERIAL DE CONSUMO		
02.11				SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
02.11.00				SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
17.512.0015.2047	612	1	3.3.90.30	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS	100.000,00	
	615	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	618	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.12				SECRETARIA DO ESPORTE		
02.12.00				SECRETARIA DO ESPORTE		
27.812.0016.2048	630	1	3.3.90.39	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	13.270,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
02				PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0008.2025	784	2	3.3.90.30	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	39.000,00	
				MATERIAL DE CONSUMO		
02.09				SECRETARIA DE CULTURA		
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036	775	5	3.3.90.48	INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	27.500,00	
	779	5	3.3.90.31	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	137.362,00	
				PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF		
				Total da Suplementação	1.063.662,05	

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

0	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	12	1	3.3.90.33	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.950,00
				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	34	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.370,00
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	3.650,00
	39	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.390,50
04.122.0003.2006	50	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	550,00
	51	1	3.3.90.35	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
04.122.0003.2009	88	1	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	65,00
	91	1	3.3.90.49	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013	115	1	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2.500,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
04.129.0004.2015	160	1	3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	3.300,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
02.04				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	179	1	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	81,00
				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
02.05				SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00				SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	191	1	3.3.90.14	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.000,00
	194	1	3.3.90.33	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.210,00
	195	1	3.3.90.34	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
	196	1	3.3.90.36	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	9.900,00
	199	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1.020,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

08.244.0006.2019	217	1	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.390,00
	223	5	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.244.0006.2020	231	1	3.3.50.43	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00
	237	1	3.3.90.39	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00				SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	267	1	3.3.90.40	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	29.550,00
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
10.301.0008.2025	288	1	3.3.90.39	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	170.855,80
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	290	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39.000,00
10.302.0008.2028	306	1	3.3.90.39	SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	24.425,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.302.0008.2051	313	1	3.3.50.43	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	15.050,00
	319	1	3.3.90.36	SUBVENÇÕES SOCIAIS	139.446,30
	326	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	48.576,00
	671	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
	678	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.302.0008.2052	336	1	3.3.90.39	TRANSPORTE SANITÁRIO	3.415,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.304.0009.2029	347	5	3.3.90.30	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	825,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0009.2030	364	5	3.3.90.36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZO	2.980,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031	376	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO	1.718,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.08				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	386	1	3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	8.165,00
	388	1	3.3.90.49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	170,00
				AUXÍLIO TRANSPORTE	
12.361.0011.2033	409	1	3.3.50.43	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.000,00
	413	1	3.3.90.30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.450,00
	419	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	16.700,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.365.0011.2033	444	1	3.3.50.43	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.005,00
	449	1	3.3.90.32	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.700,00
	454	1	3.3.90.39	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.290,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036	486	1	3.3.50.43	INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	214,45
	490	1	3.3.90.36	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
	493	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	3.000,00
	775	5	3.3.90.48	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
	776	5	3.3.60.45	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	44.500,00
	777	5	3.3.50.36	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	46.681,00
	778	5	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	46.681,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	
02.10				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00				SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.1002	495	1	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	16.400,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.451.0013.2037				SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	504	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	792,00
	506	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	5.262,00
	511	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.416,00
15.452.0014.2041	548	1	3.3.90.39	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
15.452.0014.2042	560	1	3.3.90.49	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	93,00
				AUXÍLIO TRANSPORTE	
15.452.0014.2044	581	1	3.3.90.49	LIMPEZA PÚBLICA	165,00
				AUXÍLIO TRANSPORTE	
02.11				SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00				SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	613	1	3.3.90.36	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS	1.000,00
	614	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100.000,00
	617	1	4.4.90.51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.12				SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00				SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	624	1	3.3.50.43	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	9.860,00
	626	1	3.3.90.30	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.410,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				Total da Anulação de Dotação	1.063.662,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.969,08 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.969,08 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	774	5	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	21.969,08
	784	2	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Total do Crédito Adicional Especial	22.969,08

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 22.969,08 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2512 de 27/08/2019.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 575.770,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 575.770,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	16	1	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.400,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.122.0002.2004	23	1	ATIVIDADE DELEGADA DE POLÍCIAMENTO	7.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	43	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.883,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.129.0004.2015	161	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	15.720,00
	163	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.550,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
28.846.0000.0003	169	1	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.940,00
			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	181	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	6.102,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	192	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5.126,00
	762	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.714,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	263	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	41.520,00
	767	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.770,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	766	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.575,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.365.0011.2033	460	5	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	81.053,24
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2039	522	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	235,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.452.0014.2044	578	1	LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	614	1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	77.135,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			Total do Remanejamento	292.723,24

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	325	1	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	21.969,08
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2039	520	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	77.300,00
	521	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	522	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	523	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.965,00
	524	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	74.652,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	3.950,00
15.451.0013.2040	539	1	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	61.100,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.452.0014.2042	561	1	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	260,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.452.0014.2044	578	1	LIMPEZA PÚBLICA	2.500,00
	579	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			Total da Transposição	260.196,08

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.2037	505	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	11.800,00
	507	1	MATERIAL DE CONSUMO	21.051,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			Total da Transferência	32.851,00
			Total Geral	575.770,32

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.0011.2035	429	1	3.3.90.48 FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	3.000,00
02.09			SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036	486	1	3.3.50.43 INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA. SUBVENÇÕES SOCIAIS	235,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	270.846,24
15.452.0014.1005	541	1	4.4.90.51 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	18.642,00
Total do Remanejamento				292.723,24

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	723	5	3.3.90.39 SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	21.969,08
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	192.242,00
15.452.0014.1005	541	1	4.4.90.51 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	35.985,00
Total da Transposição				250.196,08

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	511	1	4.4.90.61 SERVIÇOS DE ENGENHARIA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.851,00
Total da Transferência				32.851,00
Total Geral				575.770,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento e Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.712.882,00 (um milhão, setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2512 de 27/08/2019, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento e Transposição, no valor de R\$ 1.712.882,00 (um milhão, setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	2	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	76.800,00
	3	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.850,00
	5	1	3.1.90.94 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.950,00
04.122.0002.2003	20	1	3.1.90.16 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	28	1	3.1.90.05 FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	1.500,00
	29	1	3.1.90.11 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	44.650,00
	30	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	31	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560,00
	38	1	3.1.90.36 OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
04.122.0003.2006	47	1	3.1.90.16 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	50,00
04.122.0003.2009	81	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	10.650,00
	82	1	3.1.90.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550,00
	83	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
	85	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	600,00
04.122.0003.2010	93	1	3.1.90.11 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	5.500,00
	97	1	3.1.91.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	700,00
04.122.0003.2011	114	1	3.3.90.36 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	2.350,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	173	1	3.1.90.13 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.850,00
	180	1	3.3.90.36 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	185	1	3.1.90.05 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	950,00
	186	1	3.1.90.11 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	40.150,00
	187	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.300,00
	188	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365,00
	190	1	3.1.91.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
08.244.0006.2019	216	5	3.3.90.36 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31.100,00
	731	5	3.1.90.11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	8.600,00
08.244.0006.2020	227	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	43.229,00
	228	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.550,00
08.244.0007.2022	241	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
	242	1	3.1.90.13 CONSELHO TUTELAR	20.750,00
	242	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.700,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	256	1	3.1.90.05 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	6.900,00
	259	1	3.1.90.16 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	600,00
10.301.0008.2025	270	1	3.1.90.05 SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	19.900,00
	271	1	3.1.90.11 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.250,00
	272	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.190,00
	273	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.752,00
	274	1	3.1.91.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	746	5	3.1.90.11 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	206.000,00
	747	5	3.1.91.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.500,00
	754	5	3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
10.302.0008.2028	297	1	3.1.90.05 SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU	2.900,00
	298	1	3.1.90.11 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.500,00
	299	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.950,00
	300	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.950,00
10.302.0008.2051	310	1	3.1.90.13 SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	25.062,00
	311	1	3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.650,00
	749	5	3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.700,00
	750	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	58.600,00
	751	5	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.200,00
10.302.0008.2052	329	1	3.1.90.11 TRANSPORTE SANITÁRIO	22.010,00
	331	1	3.1.90.16 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.050,00
	332	1	3.1.91.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
10.304.0009.2029	339	1	3.1.90.05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.350,00
	339	1	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



10.305.0009.2030					
355	1	3.1.90.11	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZONAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.300,00	
356	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00	
357	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.900,00	
358	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.100,00	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2032	379	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.700,00	
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
398	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	31.000,00	
399	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	149.490,00	
401	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.350,00	
403	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850,00	
407	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.900,00	

02.09					
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036			SECRETARIA DE CULTURA		
481	1	3.1.90.11	INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.050,00	
483	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00	
485	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.800,00	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
499	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	141.250,00	
500	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750,00	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
512	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	300,00	
514	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.550,00	
517	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.555,00	
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
529	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.350,00	
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO		
555	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	
15.452.0014.2044			LIMPEZA PÚBLICA		
576	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150,00	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL		
17.512.0015.2047			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS		
606	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.350,00	
608	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150,00	
609	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.800,00	
Total do Remanejamento				1.553.063,00	

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0007.2022	241	1	CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.650,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	271	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.600,00
10.302.0008.2028	300	1	SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
10.302.0008.2052	329	1	TRANSPORTE SANITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.219,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	379	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	73.250,00
12.361.0011.2033	407	1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.800,00
12.365.0011.2033	433	1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.200,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	499	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.300,00
Total da Transposição				159.819,00
Total Geral				1.712.882,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	48	1	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.355,00
04.122.0003.2007	60	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.800,00
04.122.0003.2008	68	1	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.121.0004.2012	123	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.550,00
04.123.0004.2014	146	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	850,00
04.129.0004.2015	153	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.800,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	176	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.350,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019	202	1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.200,00
	205	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.650,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	257	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.540,00
	258	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.150,00
	261	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.300,00
10.301.0008.2025	274	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.050,00
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	309	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	79.400,00
	312	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	38.600,00
10.304.0009.2029			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	342	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250,00
	343	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.100,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO	
	369	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.000,00
	372	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.500,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	381	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
	383	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.200,00
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	400	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	477.984,00
	402	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	404	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	71.150,00
	408	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	138.731,00
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	434	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.500,00
	435	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	129.200,00
	442	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.200,00
	443	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.450,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037	503	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.700,00
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	515	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.700,00
	518	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.050,00
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
	530	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.881,00
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
	552	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
	556	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.062,00
15.452.0014.2043			COLETA DE LIXO	
	565	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.100,00
	567	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
15.452.0014.2044			LIMPEZA PÚBLICA	
	574	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.560,00
	577	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.200,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	610	1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.500,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
	621	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.100,00
	623	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	27.250,00
02.13			GUARDA MUNICIPAL	
02.13.00			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0017.2049			MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNC	
	637	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	639	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
02.14			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
02.14.00			SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
20.606.0014.2046			FORNECIMENTO DE MAQUINAS PARA A ATIVIDADE	
	643	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	645	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.300,00
Total do Remanejamento				1.553.063,00

- Transposição



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	202	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.650,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0008.2025			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS		
	274	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.400,00
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA		
	309	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.600,00
10.304.0009.2029			VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	340	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.800,00
	343	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.819,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	400	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	82.450,00
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	441	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	13.000,00
	443	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.800,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE FRAÇAS		
	530	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.300,00
Total da Transposição				159.819,00	
Total Geral				1.712.882,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 2557 de 19/10/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.367.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	719	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00
Total da Suplementação				140.000,00	

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.367.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	471	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
	472	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
Total da Anulação de Dotação				140.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2020.

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.362,00 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.362,00 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais), autorizado pela Lei 2558 de 19/10/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09			SECRETARIA DE CULTURA		
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036			INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA		
	775	5	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	17.500,00
	776	5	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	89.500,00
	777	5	3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	46.681,00
	778	5	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	46.681,00
Total Crédito Especial				200.362,00	

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.362,00 (duzentos mil, trezentos e sessenta e dois reais), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.002,16 (dezessete mil e dois reais e dezesseis centavos)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.002,16 (dezesete mil e dois reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036	779	5	3.3.90.31 INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	2.002,16
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2039	782	1	3.3.90.30 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total Crédito Especial				17.002,16

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 17.002,16 (dezesete mil e dois reais e dezesseis centavos), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 477.606,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 477.606,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais), autorizado pela Lei 2559 de 19/10/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.1002	780	5	4.4.90.51 PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	238.750,00
	781	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00
Total Crédito Especial				477.606,00

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 477.606,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento e Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.158.090,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e noventa reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento e Transposição, no valor de R\$ 1.158.090,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e noventa reais), autorizados pela Lei nº 2560 de 04/11/2020, as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004	662	7	4.4.90.51 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	958.090,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total do Remanejamento				958.090,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004	601	1	4.4.90.51 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00
	662	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
Total da Transposição				200.000,00
Total Geral				1.158.090,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	655	7	4.4.90.52	11.300,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	78	1	3.3.90.39	15.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.	
15.451.0013.1002	663	7	4.4.90.51	60.000,00
			PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.451.0013.2037	658	7	4.4.90.52	23.790,00
			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.451.0013.2039	656	7	4.4.90.52	435.000,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0014.2044	657	7	4.4.90.52	13.000,00
			LIMPEZA PÚBLICA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Total do Remanejamento	958.090,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047	660	7	4.4.90.52	200.000,00
			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Total da Transposição	200.000,00
			Total Geral	1.158.090,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	747	5	3.1.91.13	68.500,00
			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
10.302.0008.2051	752	5	3.1.91.13	34.000,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
			Total da Suplementação	102.500,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	274	1	3.1.91.13	68.500,00
			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
10.302.0008.2051	312	1	3.1.91.13	34.000,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
			Total da Anulação de Dotação	102.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado pela Lei 2512 de 27/08/2019, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	783	5	3.3.90.30	60.000,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Total Crédito Especial	60.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 24 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



219.970,55 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)”.
SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por remanejamento, no valor de R\$ 219.970,55 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 2561 de 26/11/2020, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV. HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.1002	494	1	4.4.90.51 PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	219.970,55
Total do Remanejamento				219.970,55

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	78	1	3.3.90.39 CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	14.500,00
02.09			SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036	486	1	3.3.50.43 INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.550,55
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	624	1	3.3.50.43 INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.920,00
Total do Remanejamento				219.970,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.338.898,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)”.
SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.338.898,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), autorizado pela Lei 2562 de 26/11/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033	785	2	4.4.90.52 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	786	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519.449,00
12.365.0011.2033	787	5	4.4.90.52 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.449,00
	788	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total do Crédito Especial				1.338.898,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0011.2033	390	2	3.3.90.30 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
12.361.0011.2033	409	1	3.3.50.43 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	138.898,00
12.364.0011.2035	429	1	3.3.90.48 FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	120.000,00
12.365.0011.2033	444	1	3.3.50.43 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
12.453.0011.2034	473	2	3.3.90.39 TRANSPORTE ESCOLAR	45.000,00
	474	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	260.000,00
	475	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
	477	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
	478	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.338.898,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 781,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº 093/2019, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2019, ao(à) funcionário(a) **CAMILA GALDINO SANTOS DE LIMA**, portador(a) do RG: 41929871X, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Farmácia e Almoxarifado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 594/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



**PORTARIA SG Nº 782,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **113/2019**, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de dezembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2019, ao(à) funcionário(a) **KELLY APARECIDA DE MORAIS ROQUE**, portador(a) do RG: 44.828.025-5, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 595/2020

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 140/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
72/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM NÃO PADRONIZADOS PARA UMS**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 23 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 9h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 106/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
47/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2020 – AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS Nº1**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 21 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 09h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 124/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
58/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DE ATERRO EM VALAS NO MUNICÍPIO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 22 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 09h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 125/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
59/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2020 – AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS Nº2**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 21 de Dezembro de 2020** a ser realizada às



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 911 - Ano VI



14h:30min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2020 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 28 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 9h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 136/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 22 de Dezembro de 2020** a ser realizada às 14h:30min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Dezembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020
Processo nº: 91/2020
Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA neste ato representada por ANDRÉ RENATO BETINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.542.668-X SSP/SP e do CPF n.º 164.052.688-96.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (VAN ESCOLAR E FURGÃO)

Prazo: 04/12/2020 a 03/12/2021

Data da Assinatura: 03/12/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 43/2020

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 09 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 – SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
CONTRATO 42/2020

Aditamento de supressão e acréscimo contratual do quantitativo de valores conforme solicitação do departamento de obras.

PROCESSO Nº: 27/2020

ESPÉCIE: Tomada de preço

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: V.C.S Rocha Construtora Eirelli EPP – CNPJ: 35.966.144/0001-81

OBJETO: Reforma e Ampliação da U.M.S

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020

VALOR ADITADO: R\$ 102,667,16 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete reais e Dezesseis centavos).

PROCESSO DE LICITAÇÃO – TP 03/2020.

PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 08 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 – ADITAMENTO DE VALOR
CONTRATO 56/2019

PROCESSO Nº: 48/2019

ESPÉCIE: Concorrência Pública

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: Vigent Construções LTDA – CNPJ: 15.320.722/0001-09

OBJETO: Execução de obras da ampliação, captação e adução de água bruta do ribeirão cachoeirinha e ampliação do sistema produtor central.

VALOR ADITADO: R\$ 1.286.071,22 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Concorrência Pública: 01/2019



PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom
Jesus dos Perdões 09 de Dezembro de 2020.

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 91/2020

Pregão Presencial 43/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (VAN
ESCOLAR E FURGÃO)

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: R & K COMERCIO E SERV DE
ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LT

CNPJ: 36.325.672/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R PADRE ANCHIETA, 27-43 BAIRRO:

CEP: 17021-430

CIDADE: BAURU /SP

FONE:

TOTAL: R\$294.000,00(Duzentos e Noventa e Quatro
Mil Reais)

EMPRESA: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS
LTDA

CNPJ: 29.987.662/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R AURELIANO GARCIA DE
OLIVEIRA , 276 - SL 07 BAIRRO: NOVA
RIBEIRANIA

CEP: 14096-750

CIDADE: RIBEIRAO PRETO /SP

FONE:

TOTAL: R\$656.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis
Mil e Quatrocentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 4 de Dezembro de 2020..

Sérgio Ferreira
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS

ATO DA MESA Nº 05/2020

De 07/12/2020

TRANSFERE O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em virtude de viagem do Vereador **Edson de Souza Lima**, Presidente desta Casa e atendendo ao disposto no parágrafo 2º do inciso IX do artigo 22 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º. No período de 08 a 11 de dezembro de 2020 a Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões será exercida pelo atual Vice-Presidente, Vereador Paulo Sebastião Bueno.

Art. 2º. No período mencionado o Vereador Paulo Sebastião Bueno ficará responsável por todas as atribuições inerentes ao cargo da Presidência, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 28 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de dezembro de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA
1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO
2º Secretário

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

02º aditamento do contrato administrativo n. 13/2019

Processo Administrativo n. 155/2019

Tomada de Preço n.º 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Vigent Construções LTDA



Finalidade: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de engenharia para construção parcial da (etapa 01) do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

Finalidade do aditivo: prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: Prorrogado até 02 de janeiro de 2021.

Vigência: 03/12/2019 a 02/01/2021

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 016/2020

De 08 de dezembro de 2020.

Considerando o falecimento do Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 018/2019, Sr. Mauro de Paiva, que aconteceu no último dia 04 de dezembro de 2020, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2391 de 24 de agosto de 2016, NOMEIA, para compor a Comissão Permanente de Licitações, em substituição ao Sr. Mauro, junto a este Instituto no período de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, o **Sr. Paulo Antonio dos Santos, RG: 21.263.358. Os demais membros permanecem, Sra. Ana Lúcia de Almeida, RG: 20.487.871-8 e Sra. Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato, RG: 21.230.321-1.**

A presidência da comissão no exercício será exercida pela **Sra. Ana Lúcia de Almeida.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA

Superintendente do Prev Bom Jesus